



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0275 DE 27 DE JANEIRO DE 1.977

IRINIÁ JOÃO MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 59º do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969,

CONSIDERANDO, homenagear pessoas que iniciaram pescoas de nossa cidade, proporcionando sua fixação como Vila, Distrito e agora Município de Rio Grande da Serra

CONSIDERANDO, também homenagear Município de Jandira

DECRETAS

Artigo 1º - Fica as Ruas 1 e 6, 5 de Vila Lavinia, e as Ruas 8, 9, 10, 11, 13 de Vila Lopes com a seguinte denominação:

Rua 1 e 6 = Vila Lavinia = Rua Ana Leite de Figueiredo

Rua 5 = Vila Lavinia = Rua Carolina Coimbra Figueiredo

Vila Lopes

Rua 8 = Rua Justina Vieira

Rua 9 = Rua Gaetano Midilli

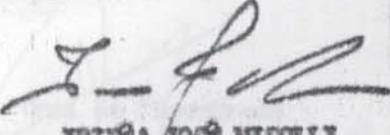
Rua 10 = Rua Maria Monteiro Moreira

Rua 11 = Carmos Martino Dalle (Rua)

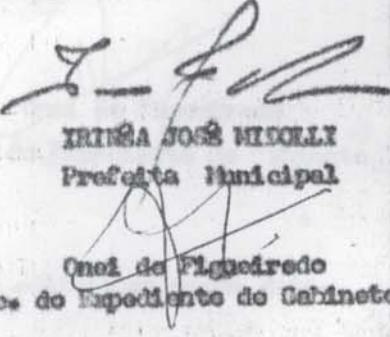
Rua 13 = Rua Município de Jandira

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de janeiro de 1.977 - 12º Ano de Emancipação do Município


IRINIÁ JOÃO MIDOLLI

Prefeita Municipal


Chefe de Gabinete

Enc. do Expediente do Gabinete

Publicado no quadro de editais na mesma data.